



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário de Administração e Planejamento
do Exercício de atribuições legais
CERTIFICA que o(a) Compl. n.º 007
de 30/12/10 foi(a) publicado(o) no
PLACARD da Prefeitura Municipal de Cariri do
Tocantins Est. do Tocantins nesta data
Cariri do Tocantins - TO, 30/12/10

Micheline Pereira de Almeida
Diretora de Gestão de
Administração e Planejamento
Decreto n.º 009/2009 de 01-01-03

LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2010

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

**“Dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos
cargos comissionados e dá outras
providências.”**

O Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Os cargos de provimento em comissão de demissibilidade
“*ad nutum*”, passam a vigorar com seus valores reajustados na forma do Anexo III,
da presente Lei Complementar.

Art. 2º. O Anexo da presente Lei, integrará a Lei Complementar nº
004/2009, de 19 de fevereiro de 2009, a título de atualização, mantendo-se os
demais não expressamente alterados neste ato.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições contrárias, com efeitos financeiros a partir de 1º de
janeiro de 2011.

Gabinete do Prefeito, em Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, aos
30 dias do mês de dezembro de 2010.


ALMIR AUGUSTO DE LIMA
Prefeito Municipal





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

Anexo III

Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão da Administração Direta

NÍVEL	VALOR
DAS I	Determinado por Lei específica
DAI I	R\$ 1.500,00
DAI II	R\$ 1.100,00
DAI III	R\$ 900,00
DAI IV	R\$ 600,00